



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 086/25 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A INTERRUPTÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO E CONCESSÃO DE
FÉRIAS DA PROFESSORA GEILA LUIZA
CARNIEL MENDES.**

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica interrompida, a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025, a licença-prêmio concedida à professora **GEILA LUIZA CARNIEL MENDES**, conforme portaria 259/2024 de 09 de agosto de 2024, em virtude do período de férias escolares.

Art. 2º- Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias à professora **GEILA LUIZA CARNIEL MENDES**, com início em 02/01/2025 e término em 31/01/2025.

Art. 3º- O período de interrupção mencionado no Art. 1º desta portaria, será gozado posteriormente, de **01/02/2025 até 09/03/2025.**

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan
Secretário da Administração